



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 028

PROJETO DE LEI Nº 004/2019.

AUTORES DA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA: MARIA CUSTÓDIO
VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS - PSD, ZEZINHO DO ESTRELA - MDB, BENITO ALVES
DA CRUZ - PSB E GESAEL ALVES - PSDB

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
BENEMÉRITA AO ILUSTRÍSSIMO JOSÉ
CARLOS PEREIRA".**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SENHOR
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM
ESPECIAL AOS DISPOSTOS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO, NA RESOLUÇÃO
Nº 005/2007 DE AUTORIA DO DRº JOÃO VALDIVINO DOS SANTOS, FAZ SABER QUE A
CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA E PUBLICA A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadania Benemerita" ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados a este município, como comerciante no ramo de Materiais para Construção e como Advogado, atuando nos Municípios de Presidente e São Miguel do Guaporé (**curriculum anexo**).

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

*Camara Municipal de
Presidente Medici - RO
FL nº 038*

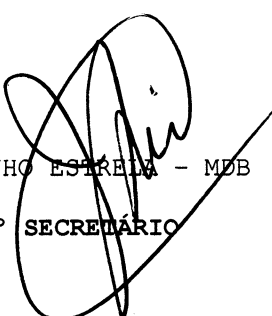
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tancredo Neves, 24 de outubro de 2019.


VER. MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA
SILVA NOVAIS - PSD
PRESIDENTE


VER. GESAEL ALVES - PSDB
Vice-Presidente

VER. BENITO ALVES DA CRUZ
PSB


VER. ZEZINHO ESTRELA - MDB
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 048

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 004/2019.

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
BENEMÉRITA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ
CARLOS PEREIRA"**

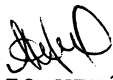
Senhores (a) Vereadores,

Este Projeto de Lei tem como escopo conceder o Título de cidadania Benemerita ao Ilustríssimo Senhor José Carlos Pereira, pelos relevantes serviços prestados a este município, como comerciante no ramo de Materiais para Construção e como Advogado, atuando nos Municípios de Presidente e São Miguel do Guaporé.

Neste sentindo, reconhecemos e concedemos o título de cidadania Benemerita ao Ilustríssimo Senhor José Carlos Pereira, pela relevância dos serviços prestados ao município de Presidente Médici-RO, conforme curriculum em anexo.

Diante do exposto, contamos com apoio na aprovação deste Projeto.

Palácio Tancredo Neves, 24 de outubro de 2019.


**VER. MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA
SILVA NOVAIS - PSD**

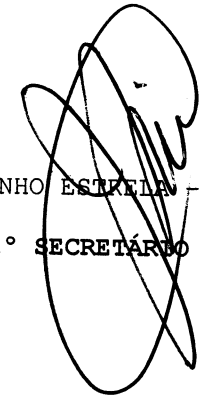
PRESIDENTE


VER. GESAEL ALVES - PSDB

Vice-Presidente

VER. BENITO ALVES DA CRUZ - PSB

PSB


VER. ZEZINHO ESTRELA - MDB

1º SECRETÁRIO

José Carlos Pereira

- Nasceu na cidade de Moreira Salles no Paraná
- 1986 veio para Presidente Médici/RO
- De 1986 à 1989 trabalhou no Banco Mercantil de São Paulo em presidente Médici/RO
- De 1989 à 1999 gerenciou a empresa Morumbi Materiais para Construção
- Em 1995/1996 foi Presidente da Associação Comercial de Presidente Médici
- Em 1998 se formou em Direito
- 1999 Pós graduado em direito civil
- 2004 Pós graduado em direito tributário
- De 1999 à 2012 advogou em Presidente Médici e São Miguel do Guaporé
- Em 2005 foi Vice Presidente na Subseção da OAB em Alvorada D'Oeste/São Miguel do Guaporé
- Em 2007 foi Conselheiro Estadual da OAB/RO
- De 2010 a 2012 foi presidente da Cooperativa de Crédito em São Miguel do Guaporé, sistema

Rondônia estando atualmente no terceiro mandato de presidente

- 2019 assume uma cadeira de Diretor Nacional da Febramat - Federação Brasileira de Redes de Materiais para Construção com sede em São Paulo.